



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 104/2025

SEROPÉDICA/RJ, 24 de setembro de 2025.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00661.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-presidente e Elisângela Bueno de Souza, durante a 57ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL Proc. 00661.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva.

ANÁLISE:

Trata-se de processo de Prestação de Contas Diária apresentado pela servidora Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; do valor de R\$ 475,08 para custear a participação no curso Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, na Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), nos dias 13/08/2025 e 14/08/2025, conforme Proc. 00661.1.6-2025, na forma do art. 72 da Lei Municipal nº 786 de 2022. A prestação de contas atende ao comando do art. 76 da mesma legislação, contendo a comprovação das despesas efetuadas, bem como a participação no evento. Houve devolução do valor de R\$ 80,54, como consta no documento de autuação – ID 6D4.3CA. Há também o Parecer do Controle Interno nº 644/2025 pugnando pela aprovação da prestação de contas. Os autos estão em conformidade com o dever constitucional de se prestar contas dos recursos públicos.

Vistos e discutidos aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32*.7-0 em 24/09/2025 19:47:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1998.2V47.415Z.250R.6375, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*.7-3 em 24/09/2025 16:31:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1664.4W31.104H.6306.0746, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*.7-9 em 24/09/2025 13:14:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U5.5614.309K.Z347.1161, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **713.804** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 104/2025**

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94*.7-2, em 24/09/2025 13:11:12, contendo 252 palavras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 13V0.2W11.4126.H169.3280

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

